



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL N.º 3/2015

**Alfredo José Monteiro da Costa
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art.º 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 1.ª Sessão Extraordinária de 2015 da Assembleia Municipal, realizada a vinte e seis de janeiro, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Rui Sado: intervenção relacionada com a situação social e política.

II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do CDS-PP ao Grupo de Voluntários do Canil/Gatil do Seixal.
Tomada de Posição n.º 01/XI/2015: aprovada por unanimidade e em minuta com 33 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 8 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU contra o regime jurídico da transferência de competências para os municípios.
Tomada de Posição n.º 02/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (19 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 3 votos contra (2 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU relacionada com “Qualidade do ar e ruído na freguesia de Aldeia de Paio Pires”
Tomada de Posição n.º 03/XI/2015: aprovada por unanimidade e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP).
- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, relacionada com “A Municipalização da Educação, nova etapa da ofensiva contra a Escola Pública”.
Tomada de Posição n.º 04/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE), 3 votos contra (2 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS.



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU “Pelo direito à saúde da população do concelho do Seixal”.

Tomada de Posição n.º 05/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE), 2 votos contra do Grupo Municipal do PSD e 1 abstenção do Grupo Municipal do CDS-PP.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Não houve intervenções.

- III.2 Ata da Sessão Extraordinária de 19 de maio de 2014.
Deliberação nº 01/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 35 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP) e 2 abstenções de eleitos do Grupo Municipal do PSD.

- III.3 Centro de Estágios e Formação do Sport Lisboa e Benfica. Reconhecimento de Relevante Interesse Público Municipal. Processo n.º 12/M/2000. Aprovação.
Deliberação n.º 02XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 23 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU e 3 do Grupo Municipal do BE), 9 votos contra do Grupo Municipal do PS e 5 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).

- III.4 Autorização para a renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante dos procedimentos concursais para recrutamento de assistentes operacionais (Auxiliares de ação educativa e auxiliares de serviços gerais), nos termos do n.º 3 do art. 64.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro. Aprovação.
Deliberação n.º 03/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 5 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).

- III.5 Procedimentos concursais para recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau. Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes, nos termos do art. 13.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto (procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado). Aprovação.
Deliberação n.º 04/XI/2015: aprovada por maioria e em minuta com 32 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS e 3 do Grupo Municipal do BE) e 5 abstenções (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).

- III.6 Minuta da Ata – Aprovação.
Deliberação nº 05/XI/2015 aprovada por unanimidade e em minuta com 37 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 9 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do CDS-PP).



Assembleia Municipal do Seixal

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de Janeiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read "António José Monteiro da Costa".

Alfredo José Monteiro da Costa